



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Procedimento SEI n.º 0000719-65.2024.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC N.º 29/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ nº 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia, fone: 68-3212-4453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69.915-632 - Rio Branco/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 144/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 15.666.873/0001-05**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Doutor Geraldo de Andrade, n.º 48, Bairro Espinheiro, CEP:52.021-220, Recife - PE, fone: (81) 9.8878-2152, e-mail: comercialconstruserv@hotmail.com, representada neste ato por **Julio Cesar Monteiro de Lima**, portador(a) do RG n.º XX381XX- SDS/PE e CPF n.º XXX.512.25X-XX, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto **promover**, com fundamento no art. 65, I, *b*, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, **acréscimo quantitativo** ao contrato de 23,5% ao item n.º 01, o que implicará na adição de **R\$ 175.593,26 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, conforme detalhado na planilha abaixo:

1º Aditivo Contratual - Prorrogação e acréscimo contratual	Valor Inicial Anual do Item n.º 01	Porcentagem de alteração em relação ao valor anual do Item n.º 01	Valor do Acréscimo Anual ao item n.º 01	Novo Valor Anual Total - Item n.º 01	Novo Valor Total (24 meses) - Item n.º 01
	R\$ 746.271,40	23,5%	R\$ 175.593,26	R\$ 921.864,62	R\$ 1.843.729,24

2. Em razão das alterações promovidas pelo acréscimo, a tabela contida no subitem 1, cláusula primeira "**DO OBJETO E DO VALOR**", do instrumento original, passará a ter a seguinte redação:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL DO ITEM
01 - Rio Branco	01	Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, por meio da alocação de até 21 (vinte e um) postos permanentes de trabalho, para atender às demandas ordinárias da Sede do Tribunal e as Zonas Eleitorais da Capital, no seguinte local: Rio Branco-AC	mês	24	R\$ 76.822,05	R\$ 1.843.729,24
	02	Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, por meio da alocação de até 09 (nove) postos temporários de trabalho, para atender às demandas do período eleitoral da Sede do Tribunal e Zonas da	mês	03	R\$ 30.262,14	R\$ 90.786,43

		Capital e seus respectivos postos de atendimento, nos seguintes locais: Rio Branco-AC.				
02 - Interior	03	Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, por meio da alocação de até 08 (oito) postos permanentes de trabalho, para atender às demandas ordinárias das Zonas Eleitorais do interior do Estado, nos seguintes locais: Senador Guiomard, Xapuri-AC, Brasileia, Sena Madureira, Tarauacá, Feijó, Cruzeiro do Sul.	mês	24	R\$ 29.353,36	R\$ 704.480,64
	04	Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo - CBO 4110-05, por meio da alocação de até 21 (vinte e um) postos temporários de trabalho, para atender às demandas do período eleitoral das Zonas Eleitorais do interior do Estado, nos seguintes locais: Senador Guiomard, Xapuri-AC, Brasileia, Sena Madureira, Tarauacá, Feijó, Cruzeiro do Sul.	mês	03	R\$ 70.707,60	R\$ 212.122,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2024 (+4 postos por 9 meses), no valor de **R\$ 131.694,94 (cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)** serão suportadas pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, consignada no Contratante na Lei Orçamentária Anual:

1.

AÇÃO	PI	ND	NOTA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
10.14102.02.122.0570.20GP.0012	ADM APOIO	33.90.37.01	193/2024 (0657797)	R\$ 131.694,94

2. Nos exercícios subsequentes, a despesa com a execução contratual será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante na Lei Orçamentária Anual.

1. O crédito orçamentário e a(s) nota(s) de empenho para a cobertura das despesas relativas ao(s) exercício(s) subsequente(s) serão indicadas em apostila contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO.

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rosana Magalhães da Silva Diretora-Geral do TRE/Acre	Julio Cesar Monteiro de Lima Representante da Contratada
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Construserv Serviços e Construtora LTDA registrado(a) civilmente como Júlio Cesar Monteiro de Lima, Usuário Externo**, em 08/04/2024, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 11/04/2024, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656274** e o código CRC **F74FD039**.